



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Procedimentos para Outorga de Água Subterrânea no Mato Grosso do Sul

Vinicius Medina Peixoto
Geólogo

Gerência de Recurso Hídricos – GRH/Imasul

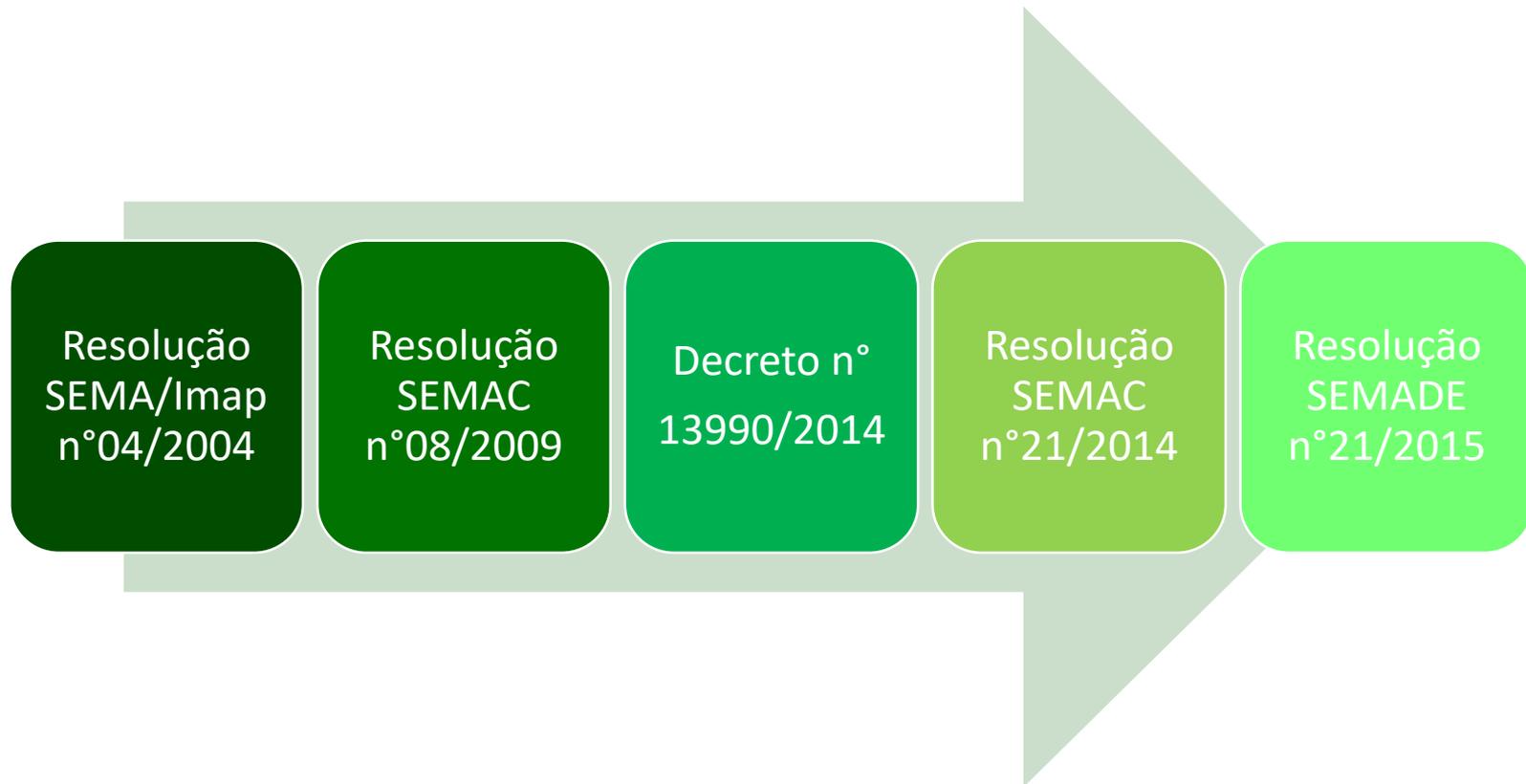


SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

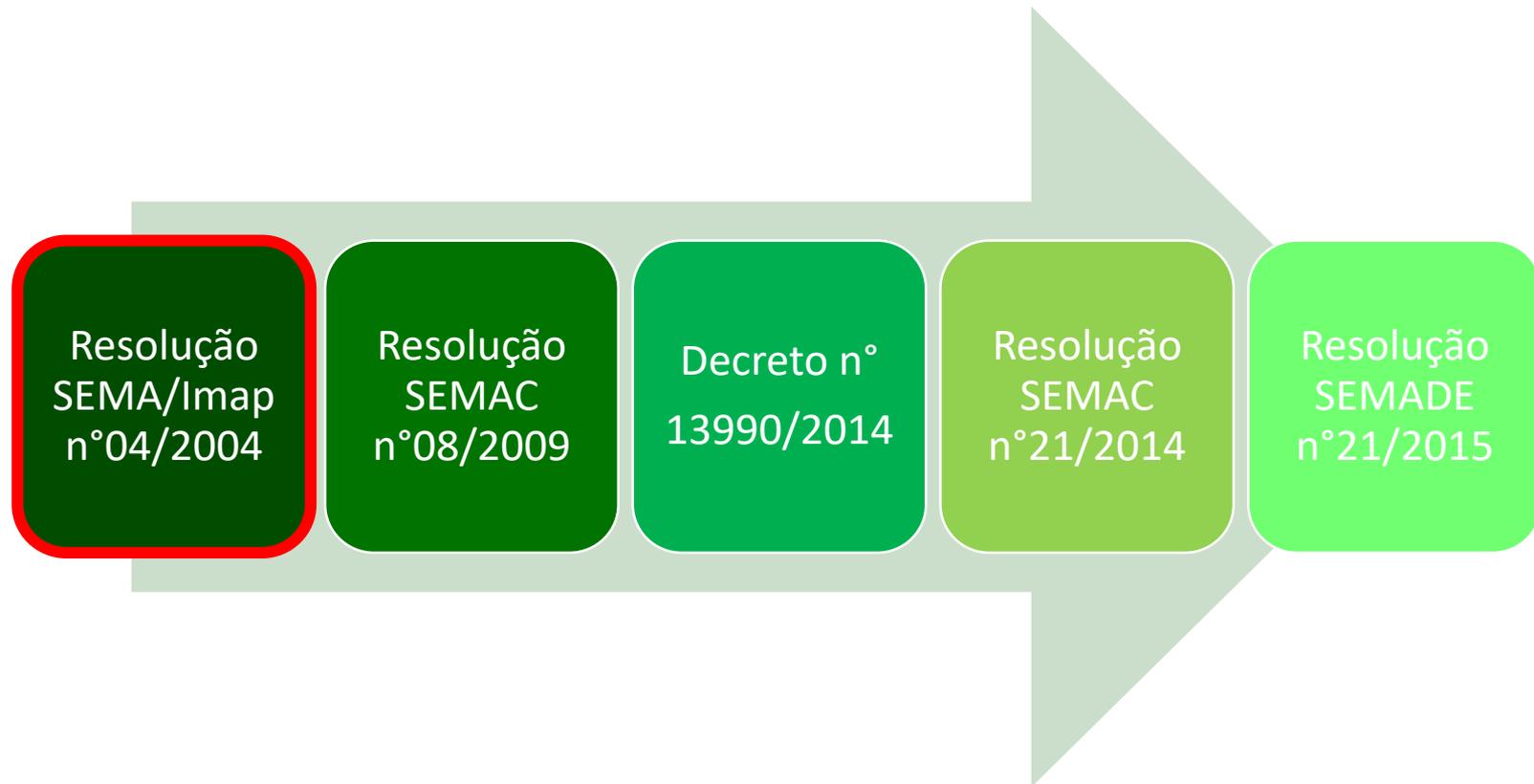


**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

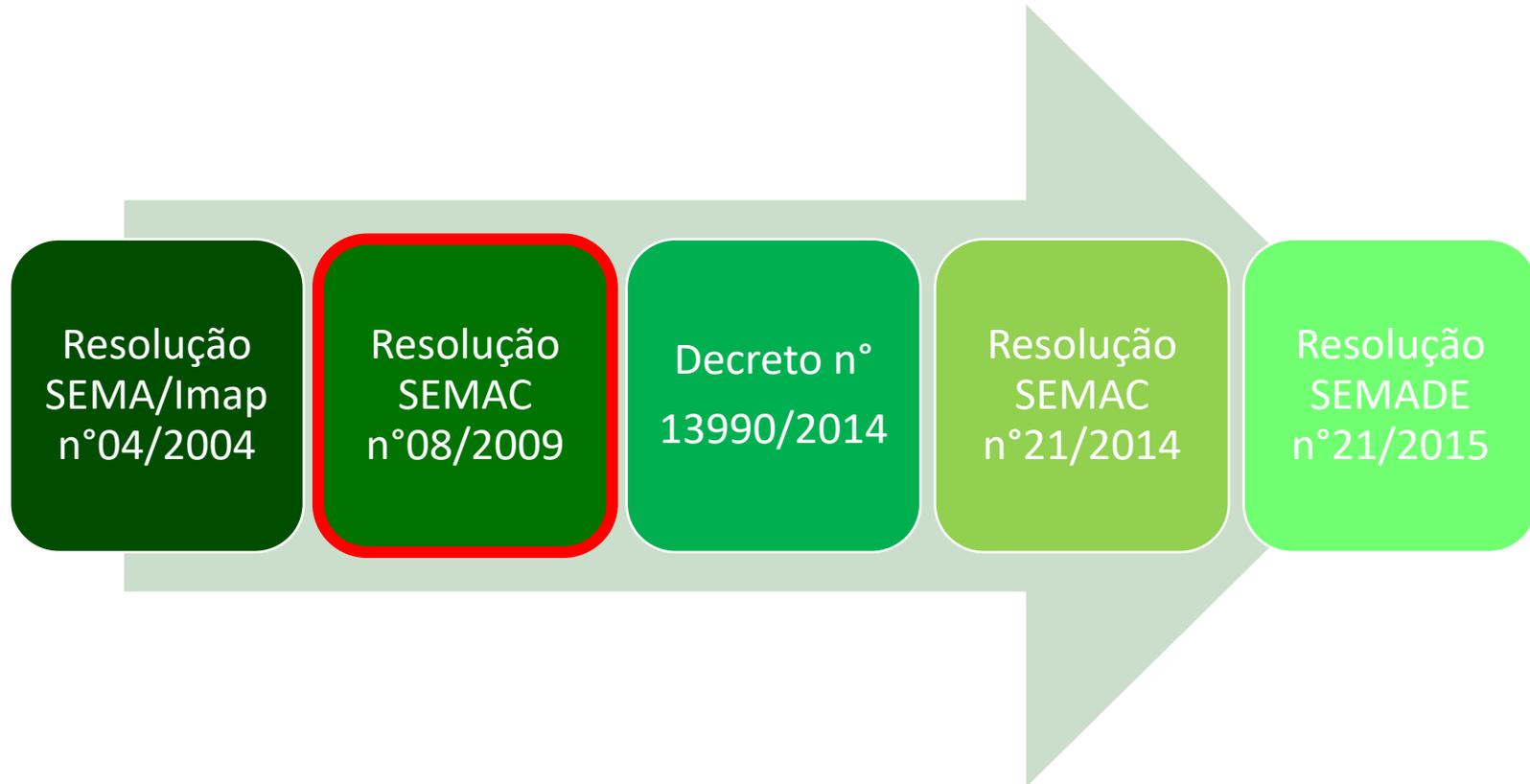
Regularização de Uso de Água Subterrânea



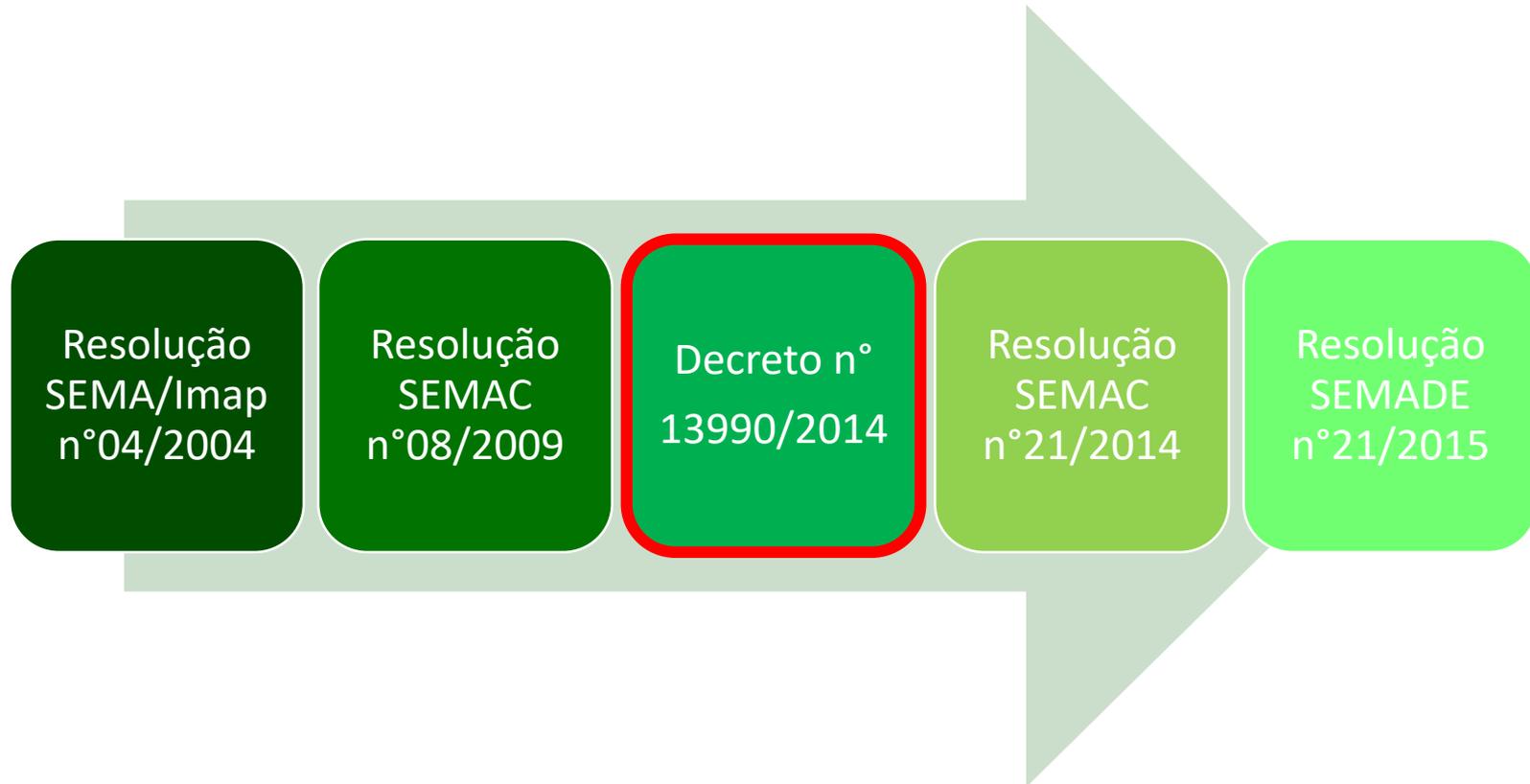
Regularização de Uso de Água Subterrânea



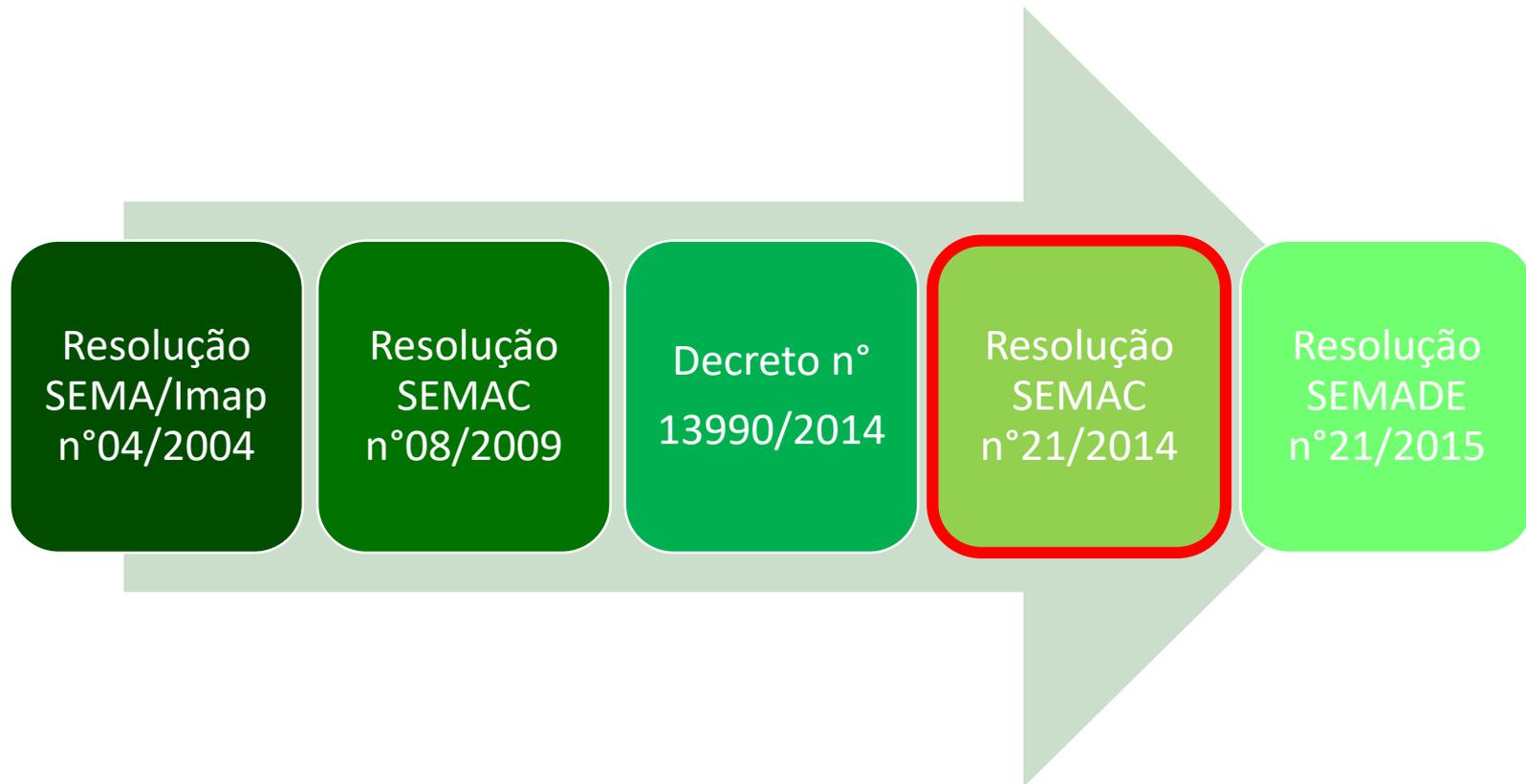
Regularização de Uso de Água Subterrânea



Regularização de Uso de Água Subterrânea



Regularização de Uso de Água Subterrânea



Regularização de Uso de Água Subterrânea



Atendimento : (67) 3318-3600



Painel Preferências Sair

Ajuda VINICIUS MEDINA PEIXOTO

Nova Editar Detalhes Excluir Cancelar Usuários Complementares Inserir Documentos Certificados

Declarações de Uso de Recursos Hídricos

Número	Ponto de Interferência	Finalidade de Uso	Requerente	Situação
DURH016762	Captação Subterrânea		VINICIUS MEDINA PEIXOTO	Incompleta
DURH015141	Captação Subterrânea	Consumo Humano	VINICIUS MEDINA PEIXOTO	Cancelada
DURH014926	Captação Subterrânea	Irrigação	VINICIUS MEDINA PEIXOTO	Cancelada
DURH012705	Captação Subterrânea		VINICIUS MEDINA PEIXOTO	Incompleta

1 10

Total de 4 registros.

- CAR
- Meu Cadastro
- Outros Cadastros
 - Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos
 - CAF
 - Empreendimentos
 - Imóveis
 - Recursos Pesqueiros
 - SisEA
 - Solicitações ao IMASUL

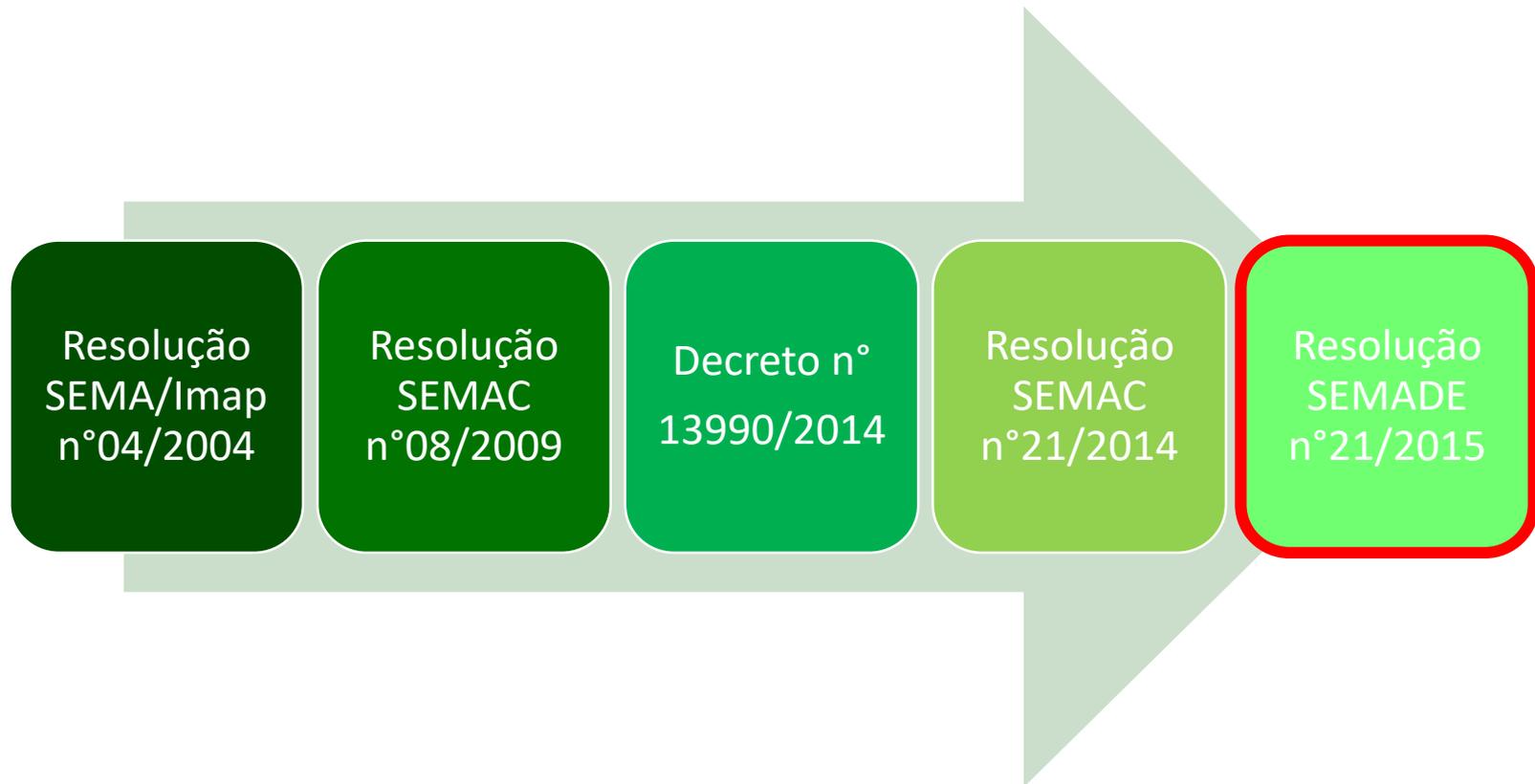


SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Regularização de Uso de Água Subterrânea



Fluxo Processual da Outorga



- Informações sobre dados do poço, vazão, tempo de bombeamento e finalidade de uso
- Definição de Uso Outorgável ou não da água subterrânea feita automaticamente pelo sistema conforme a vazão solicitada

Fonte de Captação	Poço Tubular	Regime de Captação	
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO BAURU	Ano(s)	
Sub-Bacia	SUCURIU	<input checked="" type="radio"/>	Todos os Anos
Profundidade (m)	88,00	Vazão de Captação Máxima Instantânea	2,64 L/s ou 9,50 m ³ /h
Diâmetro do Poço (polegadas)	6,00	Horas por Dia	20 h 0 m
Soma das Vazões de Captação no Ponto	2,64 L/s ou 9,51 m ³ /h	Dias por Mês - Captação Subterrânea	30
Outras Declarações de Uso encontradas no Ponto	Nenhum registro encontrado.		

**Resolução
CERH/MS
N° 64/2020**

Consumo até 600 m³/mês é considerado uso insignificante

Adequações obrigatórias conforme consta na Resolução, que serão analisadas pelos técnicos da GRH-Imasul

Emissão do Certificado de Uso Insignificante da Água

DURH

PROCESSO

PORTARIA DE OUTORGA

AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO

OUTORGA DE DIREITO DE USO

DESATIVAÇÃO DE POÇO



SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

OUTORGA DE DIREITO DE USO

- www.imasul.ms.gov.br/vídeos-institucionais-2/

INSTITUCIONAL

SETORES

LEGISLAÇÃO

CONSELHOS E COMITÊS

VÍDEOS EDUCACIONAIS

Acesse os vídeos e compreenda um pouco sobre a Gestão de Recursos Hídricos no MS.

- Entenda como é a atuação em relação à Segurança de Barragens
- Entenda a diferença entre "Outorga do Uso de Água" e o "Licenciamento Ambiental"
- O que fazem os Colegiados de Recursos Hídricos
- Como funciona a Sala de Situação
- Entenda como é a atuação em relação à Água Subterrânea
- Regularização da Água Subterrânea para Consultores
- O que é Enquadramento de Corpos Hídricos

OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Analisada pelo setor de água subterrânea da Gerência de Recursos Hídricos – IMASUL
- Equipe formada por quatro Geólogos e um Geofísico
- Procedimento totalmente eletrônico, via SIRIEMA
- Cálculo da disponibilidade hídrica subterrânea feita automaticamente pelo SIRIEMA, mediante indicação do tipo de aquífero

OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

- ART

Deve ser emitida por profissional habilitado, conforme Decisão Normativa CONFEA nº59/1997 – Geólogo, Engenheiro Geólogo ou Engenheiro de Minas

DECISÃO NORMATIVA Nº 59, DE 09 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências.

OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

- Croqui Localização

**Legenda**

● Poço_DURH015307

⊕ Poço_DURH016644

**Coordenadas do poço**

Latitude:
Longitude:

Datum: SIRGAS, 2000.

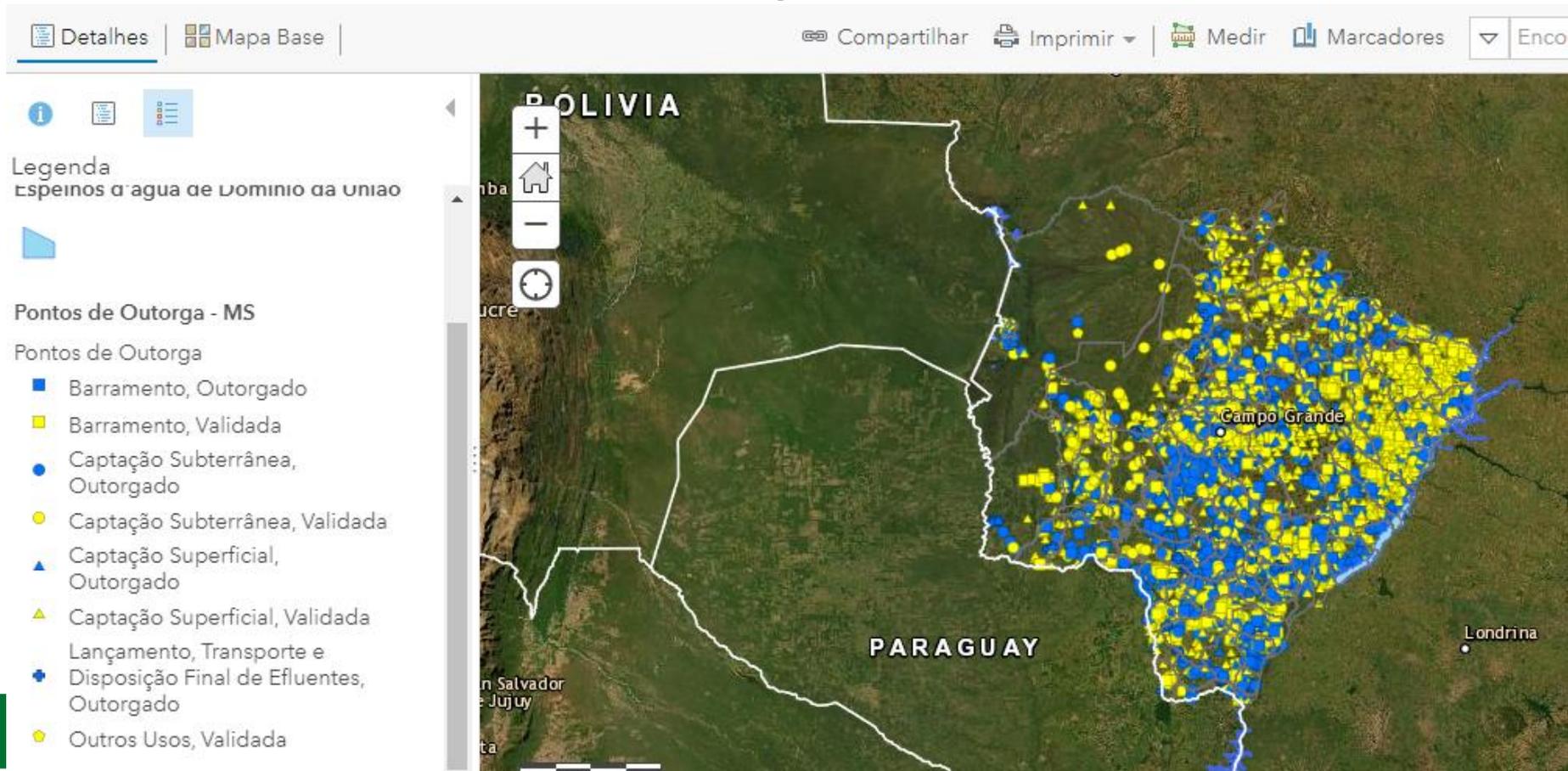
Referência

Adaptado do Google Earth

Escala Gráfica

OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

<https://www.pinms.ms.gov.br/portal/home>



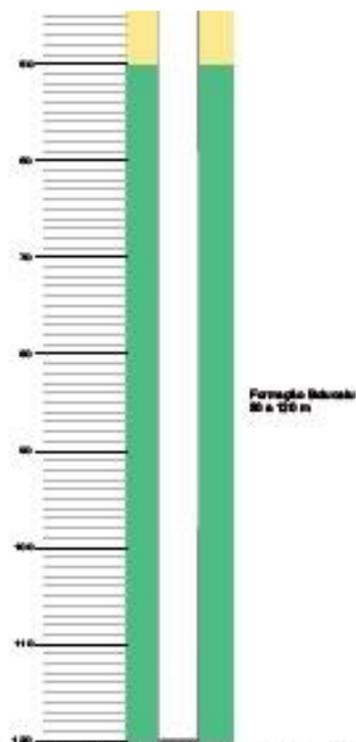
OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

- Relatório Fotográfico



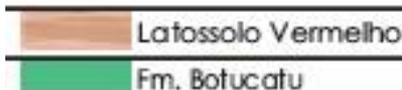
OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

- Perfil Construtivo e Litológico



O Item "Perfil Construtivo e Litológico" é meramente informativo (não é prescrito) e foi baseado no conhecimento da geologia Regional e local, e nos dados de prospecção existentes na região. Além disso, foi baseado nas informações obtidas sobre esta geologia (Carta Geológica do Brasil em Escala 1:500.000 - Folha Geológica BR-21) e nas informações fornecidas pelo requerente.

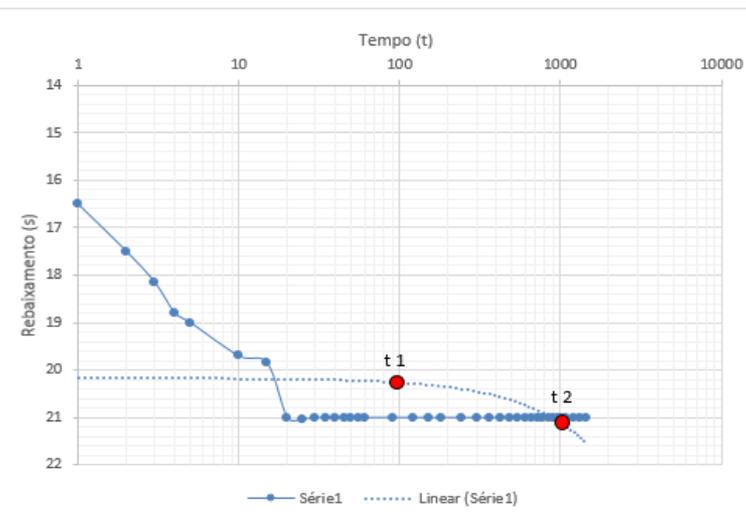
LEGENDA:



OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

• Teste de Bombeamento

IMASUL		FORMULÁRIO DE TESTE DE BOMBEAMENTO		GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul				
Nº DURH:	Poço Bombeado:	Prof. (m):	Aquífero:					
P./Crivo Bomba (m):	Altura boca do Poço (m):	Rebaixamento Total (m):						
Local:		Município:						
Executor:								
Endereço do Executor:								
Tempo de Bombeamento (min):		Data de Início:		Data de término:				
Método de medição da vazão:			Transmissividade(m²/seg):					
NE (m):	ND (m):	Q (m³/h):	Q Específica (m³/h/m):					
Rebaixamento				Recuperação				
Hora	t (min)	ND (m)	Sw (m)	Q (m³/h)	Hora	t (min)	ND (m)	Sw (m)
	1					1		
	2					2		
	3					3		
	4					4		
	5					5		
	10					10		
	15					15		
	20					20		
	25					25		



Encontrado os valores de rebaixamento, calcula-se a Transmissividade

Para t1= 100 min-----s1= 20,20 m

Para t2 = 1000 min-----s2 = 21,00 m

$$T = \frac{0,183 \times Q}{S_2 - S_1}$$

$$T = \frac{0,183 \times 14,4 \text{ m}^3/\text{h}}{21,00\text{m} - 20,20\text{m}}$$

$$T = 3,29 \frac{\text{m}^2}{\text{h}} \text{ ou } 79,06 \text{ m}^2/\text{dia}$$

OUTORGA DE DIREITO DE USO - DOCUMENTOS

- **Análise físico-química e bacteriológica**
 - Dezenove parâmetros físico-químicos e bacteriológicos analisados, conforme consta no Manual e Outorga (Resolução SEMADE n°21/2015)
 - Parâmetros extras para locais com oficina de manutenção ou armazenamento de gasolina e/ou óleo diesel
 - Utiliza como base a Resolução CONAMA N°396/2008 e a Portaria de Consolidação n°05/2017
 - Apenas laboratórios credenciados no Imasul



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003724, DE 10 de Junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000544/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS		
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH		
Requerente			
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea		
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso		
Município	CAMPO GRANDE		
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO		
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL		
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude:	Longitude	- Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.333,00 m³		

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 10 de Junho de 2031.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

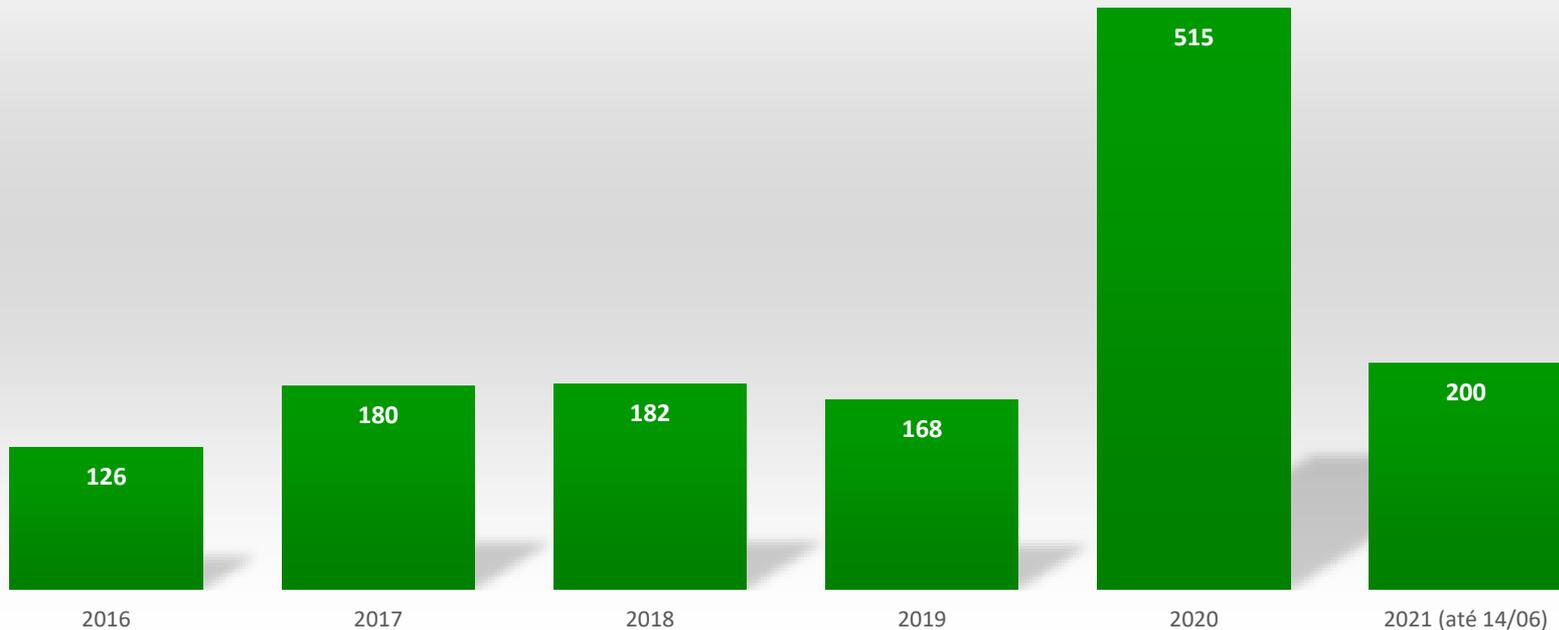
Assinado Digitalmente

Valide este documento em servicos.imasul.ms.gov.br, informando o código de segurança na opção "Validação de Portaria de Outorga".



PAINEL GERAL DE OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

Outorgas de Água Subterrânea Emitidas no MS



Total 1371 outorgas

Vinicius Medina Peixoto

vpeixoto@imasul.ms.gov.br

Geólogo

Analista de Recursos Hídricos

Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

67 3318 6033

